



Informe Técnico N° 08 - 8ª Pauta de distribuição Pfizer Pediátrica (crianças de 5 a 11 anos) e Butantan Coronavac (crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes) do dia 07 de março de 2022

Dispõe sobre orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 para crianças, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 92ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, com:

- ✓ **22.000 doses da vacina Pfizer/Cominarty (pediátrica), para dose 2 (D2), com recebimento em 04/03/2022 e com entrega posterior aos 223 municípios.**

A vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos foi iniciada em 15/01/2022, com doses recebidas até o presente informe que somam um total **335.820** doses recebidas no estado para dose 1.

O Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica N° 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação, e a não obrigatoriedade da mesma durante a Pandemia da Covid-19.

O Estado da Paraíba, através da **RESOLUÇÃO CIB-PB N° 293, de 29 de dezembro de 2021** aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, o após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Seguindo o método de distribuição das vacinas contra Covid-19 para adolescentes e adultos, considerando o total da população alvo (IBGE, 2012- projeção 2021) para vacinação e recebimento do total de vacinas por pauta de distribuição, calculamos a oferta percentual de maneira homogênea (considerando os arredondamentos dos frascos multidoses) para os 223 municípios.

Em 24/01/2022 o Núcleo Estadual de Imunizações emitiu **Nota Técnica N° 02, amparada pela NOTA TÉCNICA N° 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** com orientações referentes ao uso de vacina Coronavac em crianças de 6 a 11 anos ou mais e adolescentes até 17 anos, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos. Desta forma, iniciamos a distribuição a partir da Pauta 3, das vacinas Butantan/Coronavac considerando a estimativa populacional de cada município.

A Secretaria de Estado da Saúde recomenda a priorização da vacina Coronavac para crianças de 6 a 11 anos imunocompetentes e o uso da vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) imunossuprimidos. Fica na competência do município gerenciar essa distribuição de maneira a garantir a oferta das vacinas contra COVID-19 para todo o público infantil.

Logo, a vacina Pfizer Pediátrica para crianças de 5 anos e toda criança (de 5 a 11 anos) **DEVE** ser administrada em imunossuprimidos (deficiência imunológica), tais como:

- **Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;**
- **Pessoas com HIV e CD4 <350 células/mm³;**
- **Pessoas com doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticóide e/ou ciclofosfamida;**
- **Pessoas com lúpus**
- **Pessoas com artrite reumatóide**
- **Demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias;**
- **Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses;**





- **Pessoas com neoplasias hematológicas.**

Considerando que com a pauta nº 8 de distribuição de vacinas pediátricas foram entregues aos municípios o total de 94,7% da população de 5 a 11 anos no Estado;

Considerando que na pauta 7 de distribuição 31 municípios oficializaram a NÃO necessidade de recebimento de vacina Coronavac para crianças de 6 a 11 anos;

Considerando que nesta pauta 8, 40 (quarenta) municípios oficializaram a NÃO necessidade de recebimento da vacina Pfizer pediátrica para a população de 5 anos;

Diante da realidade apresentada, considerando a avaliação de estoques existentes nos municípios e população que falta ser vacinada com dose 1, a partir do dia 07/03/2022 cada município deverá solicitar semanalmente a necessidade de vacinas a serem ofertadas como dose 1. Para as doses 2 das pautas anteriores, estas seguirão o fluxo de distribuição, conforme prazo de envio de dose 1 já programadas.

Para a distribuição da 8ª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/Coronavac (anexos I e II) no estado consideramos:

- 1) As 16.500 doses da vacina Pfizer/Comirnaty que estavam na rede de frio para dose 1 (D1);
- 2) As 4.415 doses da vacina Butantan/Coronavac que estavam na Rede de Frio;

Quadro 1. Detalhamento da D1 distribuídas na 8ª Pauta de Distribuição

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Pfizer/Comirnaty	8ª pauta	faixa etária 5 anos	14.250

Quadro 2. Detalhamento da D2 distribuídas na 8ª Pauta de Distribuição

Laboratório	Referente a Pauta 05 entregue no dia	Grupo alvo	População total atendida para D2
Butantan/Coronavac	11/02/2022	faixa etária 6 a 11 anos	4.415

ATENÇÃO:

- **Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.**
- **Apresentação Pfizer/Comirnaty Pediátrica – frasco ampola multidose com 10 doses (0,2 ml/dose) – após diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 12 horas sob refrigeração (2°C à 8°C). **Posologia:** duas doses com intervalo entre doses de 8 semanas; Faixa Etária: 5 a 11 anos; Conservação (2°C à 8°C). VALIDADE DE 10 SEMANAS A CONTAR DO DIA QUE A VACINA CHEGOU na Gerencia Regional de Saúde. (Positivação da temperatura)**
- **Apresentação Butantan/Coronavac - frasco ampola multidose (10 doses) ou monodose (0,5 mL/dose). **Posologia:** duas doses com intervalo entre doses de 28 dias; Faixa Etária: 6 a 17 anos; Con.servação (2°C à 8°C). Validade via rótulo do frasco. Não aplicar em crianças imunocomprometidas.**





ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 8ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Cominarty, por Município, Paraíba 2022.

DOSE 1 PFIZER PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS			
GRS	Município	Pop de 5 a 11 ANOS	DOSE 1 PFIZER PEDIÁTRICA (APLICADO 47% NA POP QUE FALTAVA)**
11 GRS	AGUA BRANCA	1055	40
7 GRS	AGUIAR	531	20
3 GRS	ALAGOA GRANDE	2864	120
3 GRS	ALAGOA NOVA	2198	90
2 GRS	ALAGOINHA	1595	70
3 GRS	ALCANTIL	541	20
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	288	10
1 GRS	ALHANDRA	2273	90
5 GRS	AMPARO	262	10
10 GRS	APARECIDA	805	30
2 GRS	ARACAGI	1665	70
3 GRS	ARARA	1321	0
2 GRS	ARARUNA	2226	90
3 GRS	AREIA	2334	0
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	197	10
3 GRS	AREIAL	701	30
3 GRS	AROEIRAS	1969	0
3 GRS	ASSUNCAO	446	20
1 GRS	BAIA DA TRAICAO*	341	10
2 GRS	BANANEIRAS	2103	90
4 GRS	BARAUNA	505	20
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	1571	0
3 GRS	BARRA DE SANTANA	780	30
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	574	20
1 GRS	BAYEUX	9703	410
2 GRS	BELEM	1608	70
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	647	30
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	389	20
7 GRS	BOA VENTURA	513	20
3 GRS	BOA VISTA	706	30
9 GRS	BOM JESUS	258	10
8 GRS	BOM SUCESSO	423	20
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	1434	0
3 GRS	BOQUEIRAO	1839	0
2 GRS	BORBOREMA	525	20





8 GRS	BREJO DO CRUZ	1456	0
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	579	20
1 GRS	CAAPORA	2547	110
3 GRS	CABACEIRAS	595	20
1 GRS	CABEDELO	6699	0
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	958	40
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	354	20
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	1744	70
6 GRS	CACIMBAS	1042	40
2 GRS	CAICARA	692	30
9 GRS	CAJAZEIRAS	5814	240
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	319	0
12 GRS	CALDAS BRANDAO	537	20
5 GRS	CAMALAU	613	30
3 GRS	CAMPINA GRANDE	38230	1600
1 GRS	CAPIM	789	30
5 GRS	CARAUBAS	375	20
9 GRS	CARRAPATEIRA	265	10
2 GRS	CASSERENGUE	808	30
6 GRS	CATINGUEIRA	504	20
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	2794	120
3 GRS	CATURITE	512	20
7 GRS	CONCEICAO	1820	0
6 GRS	CONDADO	628	30
1 GRS	CONDE*	2897	120
5 GRS	CONGO	428	20
7 GRS	COREMAS	1517	60
5 GRS	COXIXOLA	149	10
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1883	80
4 GRS	CUBATI	862	0
4 GRS	CUITE	1924	80
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	687	30
2 GRS	CUITEGI	703	0
1 GRS	CURRAL DE CIMA	572	20
7 GRS	CURRAL VELHO	251	0
4 GRS	DAMIAO	602	20
6 GRS	DESTERRO	879	40
7 GRS	DIAMANTE	623	30
2 GRS	DONA INES	1134	50
2 GRS	DUAS ESTRADAS	346	20
6 GRS	EMAS	397	20





3 GRS	ESPERANCA	3507	150
3 GRS	FAGUNDES	1178	50
4 GRS	FREI MARTINHO	256	0
3 GRS	GADO BRAVO	875	40
2 GRS	GUARABIRA	5661	240
12 GRS	GURINHEM	1388	60
5 GRS	GURJAO	316	10
7 GRS	IBIARA	512	20
7 GRS	IGARACY	599	0
11 GRS	IMACULADA	1431	60
12 GRS	INGA	1839	80
12 GRS	ITABAIANA	2220	90
7 GRS	ITAPORANGA	2616	0
1 GRS	ITAPOROROCA	2010	0
12 GRS	ITATUBA	1171	50
1 GRS	JACARAU	1504	60
8 GRS	JERICO	683	30
1 GRS	JOAO PESSOA	72412	3040
9 GRS	JOCA CLAUDINO	235	10
12 GRS	JUAREZ TAVORA	834	30
3 GRS	JUAZEIRINHO	2133	90
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	765	30
12 GRS	JURUPIRANGA	1153	50
11 GRS	JURU	916	40
10 GRS	LAGOA	396	20
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	817	30
3 GRS	LAGOA SECA	2848	120
10 GRS	LASTRO	261	10
3 GRS	LIVRAMENTO	791	30
2 GRS	LOGRADOURO	457	20
1 GRS	LUCENA	1482	70
6 GRS	MAE D'AGUA	394	20
6 GRS	MALTA	541	20
1 GRS	MAMANGUAPE	5008	210
11 GRS	MANAIRA	1232	50
1 GRS	MARCACAO*	427	20
1 GRS	MARI	2189	90
10 GRS	MARIZOPOLIS	688	0
3 GRS	MASSARANDUBA	1329	60
1 GRS	MATARACA	1084	50
3 GRS	MATINHAS	509	20





8 GRS	MATO GROSSO	287	0
6 GRS	MATUREIA	715	30
12 GRS	MOGEIRO	1335	60
3 GRS	MONTADAS	599	20
9 GRS	MONTE HOREBE	519	20
5 GRS	MONTEIRO	3180	130
2 GRS	MULUNGU	967	40
3 GRS	NATUBA	1143	50
10 GRS	NAZAREZINHO	671	30
4 GRS	NOVA FLORESTA	1046	0
7 GRS	NOVA OLINDA	593	20
4 GRS	NOVA PALMEIRA	455	0
7 GRS	OLHO D'AGUA	607	0
3 GRS	OLIVEDOS	361	20
5 GRS	OURO VELHO	263	10
5 GRS	PARARI	169	10
6 GRS	PASSAGEM	267	10
6 GRS	PATOS	10504	440
10 GRS	PAULISTA	1112	50
7 GRS	PEDRA BRANCA	357	20
4 GRS	PEDRA LAVRADA	769	0
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	2949	120
1 GRS	PEDRO REGIS	670	30
7 GRS	PIANCO	1451	60
4 GRS	PICUI	1778	0
12 GRS	PILAR	1249	50
2 GRS	PILOES	795	30
2 GRS	PILOEZINHOS	500	20
2 GRS	PIRPIRITUBA	1118	50
1 GRS	PITIMBU	2318	100
3 GRS	POCINHOS	2145	0
9 GRS	POCO DANTAS	440	20
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	384	20
10 GRS	POMBAL	2857	0
5 GRS	PRATA	432	20
11 GRS	PRINCESA ISABEL	2475	100
3 GRS	PUXINANA	1534	60
3 GRS	QUEIMADAS	4367	180
6 GRS	QUIXABA	223	0
3 GRS	REMIGIO	2135	90
2 GRS	RIACHAO	388	20





12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	434	20
1 GRS	RIACHAO DO POCO	441	20
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	231	10
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	793	30
1 GRS	RIO TINTO*	1516	60
6 GRS	SALGADINHO	457	0
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	1169	50
3 GRS	SANTA CECILIA	681	30
10 GRS	SANTA CRUZ	578	0
9 GRS	SANTA HELENA	495	20
7 GRS	SANTA INES	379	20
6 GRS	SANTA LUZIA	1388	60
1 GRS	SANTA RITA	14065	590
6 GRS	SANTA TERESINHA	395	20
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	514	20
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	641	30
3 GRS	SANTO ANDRE	216	10
10 GRS	SAO BENTINHO	447	0
8 GRS	SAO BENTO	3435	150
10 GRS	SAO DOMINGOS	245	10
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	238	10
10 GRS	SAO FRANCISCO	271	10
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	349	10
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	1467	60
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	471	20
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	734	0
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	724	30
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	480	0
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	1952	0
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	392	20
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	375	0
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	182	0
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	368	20
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	354	20
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	635	30
6 GRS	SAO MAMEDE	684	30
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	873	40
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	1171	50
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	375	20
4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	1169	50
1 GRS	SAPE	5142	0





5 GRS	SERRA BRANCA	1258	50
2 GRS	SERRA DA RAIZ	306	10
7 GRS	SERRA GRANDE	296	10
3 GRS	SERRA REDONDA	662	30
2 GRS	SERRARIA	654	0
2 GRS	SERTAOZINHO	484	20
1 GRS	SOBRADO	793	30
2 GRS	SOLANEA	2613	110
3 GRS	SOLEDADE	1561	70
4 GRS	SOSSEGO	417	20
10 GRS	SOUSA	6568	280
5 GRS	SUME	1442	60
2 GRS	TACIMA	1023	0
3 GRS	TAPEROA	1529	60
11 GRS	TAVARES	1495	60
6 GRS	TEIXEIRA	1699	80
3 GRS	TENORIO	312	10
9 GRS	TRIUNFO	871	0
9 GRS	UIRAUNA	1383	60
3 GRS	UMBUZEIRO	1005	40
6 GRS	VARZEA	242	10
10 GRS	VIEIROPOLIS	462	0
6 GRS	VISTA SERRANA	382	20
5 GRS	ZABELE	239	10
TOTAL		391134	14250

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

** Observação: 40 municípios formalizaram não necessitar mais de dose 1 Pfizer pediátrica para população de 5 anos;

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das vacinas na 8ª pauta com dose um (D2) da Butantan/Coronavac (referencia de doses distribuídas na pauta 5), por Município, Paraíba 2022.

DOSE 2 CORONAVAC REFERENTE A PAUTA 5 ENVIADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO AOS 223 MUNICÍPIOS		
GRS	Município	DOSE 2 REFERENTE A PAUTA 5 BUTANTAN ENTREGUE NO DIA 11 DE FEVEREIRO
11 GRS	AGUA BRANCA	12
7 GRS	AGUIAR	6
3 GRS	ALAGOA GRANDE	32
3 GRS	ALAGOA NOVA	25
2 GRS	ALAGOINHA	18
3 GRS	ALCANTIL	6
3 GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	6





1 GRS	ALHANDRA	25
5 GRS	AMPARO	3
10 GRS	APARECIDA	9
2 GRS	ARACAGI	18
3 GRS	ARARA	15
2 GRS	ARARUNA	25
3 GRS	AREIA	26
6 GRS	AREIA DE BARAUNAS	2
3 GRS	AREIAL	8
3 GRS	AROEIRAS	22
3 GRS	ASSUNCAO	5
1 GRS	BAIA DA TRAIÇAO*	4
2 GRS	BANANEIRAS	23
4 GRS	BARAUNA	7
4 GRS	BARRA DE SANTA ROSA	17
3 GRS	BARRA DE SANTANA	9
3 GRS	BARRA DE SAO MIGUEL	6
1 GRS	BAYEUX	108
2 GRS	BELEM	18
8 GRS	BELEM DO BREJO DO CRUZ	7
9 GRS	BERNARDINO BATISTA	6
7 GRS	BOA VENTURA	6
3 GRS	BOA VISTA	8
9 GRS	BOM JESUS	4
8 GRS	BOM SUCESSO	5
9 GRS	BONITO DE SANTA FE	16
3 GRS	BOQUEIRAO	20
2 GRS	BORBOREMA	6
8 GRS	BREJO DO CRUZ	16
8 GRS	BREJO DOS SANTOS	6
1 GRS	CAAPORA	28
3 GRS	CABACEIRAS	6
1 GRS	CABEDELO	79
9 GRS	CACHOEIRA DOS INDIOS	10
6 GRS	CACIMBA DE AREIA	4
2 GRS	CACIMBA DE DENTRO	19
6 GRS	CACIMBAS	11
2 GRS	CAICARA	8





9 GRS	CAJAZEIRAS	65
10 GRS	CAJAZEIRINHAS	4
12 GRS	CALDAS BRANDAO	6
5 GRS	CAMALAU	9
3 GRS	CAMPINA GRANDE	444
1 GRS	CAPIM	9
5 GRS	CARAUBAS	4
9 GRS	CARRAPATEIRA	4
2 GRS	CASSERENGUE	9
6 GRS	CATINGUEIRA	7
8 GRS	CATOLE DO ROCHA	31
3 GRS	CATURITE	6
7 GRS	CONCEICAO	20
6 GRS	CONDADO	7
1 GRS	CONDE*	32
5 GRS	CONGO	5
7 GRS	COREMAS	17
5 GRS	COXIXOLA	0
1 GRS	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	21
4 GRS	CUBATI	12
4 GRS	CUITE	21
1 GRS	CUITE DE MAMANGUAPE	8
2 GRS	CUITEGI	8
1 GRS	CURRAL DE CIMA	6
7 GRS	CURRAL VELHO	3
4 GRS	DAMIAO	7
6 GRS	DESTERRO	10
7 GRS	DIAMANTE	7
2 GRS	DONA INES	13
2 GRS	DUAS ESTRADAS	4
6 GRS	EMAS	4
3 GRS	ESPERANCA	39
3 GRS	FAGUNDES	13
4 GRS	FREI MARTINHO	3
3 GRS	GADO BRAVO	10
2 GRS	GUARABIRA	63
12 GRS	GURINHEM	15
5 GRS	GURJAO	4





7 GRS	IBIARA	6
7 GRS	IGARACY	7
11 GRS	IMACULADA	18
12 GRS	INGA	20
12 GRS	ITABAIANA	25
7 GRS	ITAPORANGA	29
1 GRS	ITAPOROROCA	22
12 GRS	ITATUBA	13
1 GRS	JACARAU	17
8 GRS	JERICO	8
1 GRS	JOAO PESSOA	809
9 GRS	JOCA CLAUDINO	3
12 GRS	JUAREZ TAVORA	9
3 GRS	JUAZEIRINHO	24
6 GRS	JUNCO DO SERIDO	8
12 GRS	JURUPIRANGA	13
11 GRS	JURU	10
10 GRS	LAGOA	4
2 GRS	LAGOA DE DENTRO	9
3 GRS	LAGOA SECA	32
10 GRS	LASTRO	4
3 GRS	LIVRAMENTO	9
2 GRS	LOGRADOURO	5
1 GRS	LUCENA	16
6 GRS	MAE D'AGUA	8
6 GRS	MALTA	6
1 GRS	MAMANGUAPE	56
11 GRS	MANAIRA	14
1 GRS	MARCACAO*	5
1 GRS	MARI	24
10 GRS	MARIZOPOLIS	8
3 GRS	MASSARANDUBA	17
1 GRS	MATARACA	12
3 GRS	MATINHAS	8
8 GRS	MATO GROSSO	4
6 GRS	MATUREIA	10
12 GRS	MOGEIRO	15
3 GRS	MONTADAS	7





9 GRS	MONTE HOREBE	6
5 GRS	MONTEIRO	35
2 GRS	MULUNGU	11
3 GRS	NATUBA	13
10 GRS	NAZAREZINHO	7
4 GRS	NOVA FLORESTA	12
7 GRS	NOVA OLINDA	8
4 GRS	NOVA PALMEIRA	5
7 GRS	OLHO D'AGUA	7
3 GRS	OLIVEDOS	4
5 GRS	OURO VELHO	3
5 GRS	PARARI	2
6 GRS	PASSAGEM	5
6 GRS	PATOS	116
10 GRS	PAULISTA	12
7 GRS	PEDRA BRANCA	4
4 GRS	PEDRA LAVRADA	8
12 GRS	PEDRAS DE FOGO	33
1 GRS	PEDRO REGIS	7
7 GRS	PIANCO	18
4 GRS	PICUI	22
12 GRS	PILAR	14
2 GRS	PILOES	9
2 GRS	PILOEZINHOS	6
2 GRS	PIRPIRITUBA	12
1 GRS	PITIMBU	26
3 GRS	POCINHOS	24
9 GRS	POCO DANTAS	5
9 GRS	POCO DE JOSE DE MOURA	4
10 GRS	POMBAL	32
5 GRS	PRATA	5
11 GRS	PRINCESA ISABEL	28
3 GRS	PUXINANA	17
3 GRS	QUEIMADAS	48
6 GRS	QUIXABA	2
3 GRS	REMIGIO	24
2 GRS	RIACHAO	6
12 GRS	RIACHAO DO BACAMARTE	5





1 GRS	RIACHAO DO POCO	5
3 GRS	RIACHO DE SANTO ANTONIO	2
8 GRS	RIACHO DOS CAVALOS	9
1 GRS	RIO TINTO*	17
6 GRS	SALGADINHO	5
12 GRS	SALGADO DE SAO FELIX	13
3 GRS	SANTA CECILIA	8
10 GRS	SANTA CRUZ	6
9 GRS	SANTA HELENA	5
7 GRS	SANTA INES	4
6 GRS	SANTA LUZIA	15
1 GRS	SANTA RITA	157
6 GRS	SANTA TERESINHA	8
7 GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	8
7 GRS	SANTANA DOS GARROTES	7
3 GRS	SANTO ANDRE	2
10 GRS	SAO BENTINHO	5
8 GRS	SAO BENTO	38
10 GRS	SAO DOMINGOS	3
3 GRS	SAO DOMINGOS DO CARIRI	3
10 GRS	SAO FRANCISCO	3
5 GRS	SAO JOAO DO CARIRI	4
9 GRS	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	16
5 GRS	SAO JOAO DO TIGRE	5
10 GRS	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	8
7 GRS	SAO JOSE DE CAIANA	8
6 GRS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	5
9 GRS	SAO JOSE DE PIRANHAS	22
11 GRS	SAO JOSE DE PRINCESA	7
6 GRS	SAO JOSE DO BONFIM	4
8 GRS	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0
6 GRS	SAO JOSE DO SABUGI	6
5 GRS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	4
12 GRS	SAO JOSE DOS RAMOS	7
6 GRS	SAO MAMEDE	8
12 GRS	SAO MIGUEL DE TAIPU	10
3 GRS	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	13
5 GRS	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	4





4 GRS	SAO VICENTE DO SERIDO	13
1 GRS	SAPE	60
5 GRS	SERRA BRANCA	14
2 GRS	SERRA DA RAIZ	3
7 GRS	SERRA GRANDE	3
3 GRS	SERRA REDONDA	7
2 GRS	SERRARIA	7
2 GRS	SERTAOZINHO	5
1 GRS	SOBRADO	9
2 GRS	SOLANEA	29
3 GRS	SOLEDADE	17
4 GRS	SOSSEGO	5
10 GRS	SOUSA	73
5 GRS	SUME	16
2 GRS	TACIMA	11
3 GRS	TAPEROA	19
11 GRS	TAVARES	17
6 GRS	TEIXEIRA	19
3 GRS	TENORIO	3
9 GRS	TRIUNFO	10
9 GRS	UIRAUNA	15
3 GRS	UMBUZEIRO	11
6 GRS	VARZEA	2
10 GRS	VIEIROPOLIS	5
6 GRS	VISTA SERRANA	4
5 GRS	ZABELE	3
TOTAL		4415

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br

